

LEI N° 532

De: 18.11.91

SÚMULA: Altera a denominação das Ruas Dois e Quatro e dá outras providencias

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alteradas as denominações das Ruas Dois e Quatro do Perímetro Urbano desta Cidade, para Rua Emilio Magno Glatt e rua Padre Afonso, respectivamente.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,
aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um.

OSVALDO AGOSTINI
PREFEITO MUNICIPAL